



PROBLEMATIZANDO AS FONTES HISTÓRICAS DIGITAIS: O ACESSO AO CONTEÚDO VIRTUAL E SUAS IMPLICAÇÕES

PROBLEMATIZING DIGITAL HISTORICAL SOURCES: ACCESS TO VIRTUAL CONTENT AND ITS IMPLICATIONS

ALEXANDRE FIRMO DOS SANTOS¹

MATHEUS HONORATO DA SILVA SANTOS²

Resumo

No presente artigo pretende-se problematizar o acesso e a incorporação de fontes digitais no âmbito da pesquisa historiográfica, ponderando sobre as condições legais que fundamentam a apropriação de conteúdo para fins acadêmicos e as questões concernentes aos desafios enfrentados pelo profissional de história perante a atestação da legitimidade das informações disponibilizadas em plataformas virtuais. Como pesquisa oriunda do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), intenta-se promover uma reflexão sobre as potencialidades da fonte digital para a elaboração de projetos educacionais na Educação Básica.

Palavras-chave: Fonte digital. Internet. Historiografia. Desafios. Possibilidades.

Abstract

This article aims to problematize the access and incorporation of digital sources in the scope of historiographical research, considering the legal conditions that underlie the appropriation of content for academic purposes and the issues related to the challenges faced by the history professional before the attestation of the legitimacy of the information made available on virtual platforms. As research from the Institutional Program of Teaching Initiation Scholarship (Pibid), it is necessary to promote a reflection on the potentialities of the digital source for the elaboration of educational projects in Basic Education.

Keywords: Digital sources. Internet. Historiography. Challenges. Possibilities.

Introdução

¹Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).E-mail: alexandre.firmo.98@outlook.com

² Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).E-mail: matheushonorato777@hotmail.com*



Os conteúdos disponíveis na internet são diversificados não apenas na temática, mas também em seu teor, uma vez que, ao serem produzidos, eles detêm objetivos e finalidades, pois quem os criou almejava compartilhar um conhecimento ou até mesmo expressar o seu pensamento (emitir opinião). Não se pode negar que agora esse conteúdo é uma produção intelectual em que ali estão reservados os direitos autorais – os quais podem ser utilizados mediante a permissão do seu produtor, caso contrário, determinada ação sem o consentimento do mesmo, uma vez concretizada, configurar-se-á como uma violação, podendo o ato ser criminalizado

Diante desse dilema, inúmeras pessoas fazem uso de materiais e ideias alheias mesmo conhecendo os riscos, dentre esses indivíduos, inclui-se os profissionais da educação:

A internet está explodindo como a mídia mais promissora desde a implantação da televisão. É a mídia mais aberta e descentralizada [...]. Aumenta o número de pessoas ou grupos que criam na Internet suas próprias revistas, emissoras de rádio ou de televisão, sem pedir licença ao Estado ou ter vínculo com setores econômicos tradicionais. Cada um pode dizer nela o que quer, conversar com quem desejar, oferecer os serviços que considerar necessário (MORAN, 1997, s/p).

Independentemente se temos boas ou más intenções com os materiais encontrados na web não há como nos desvencilharmos das leis que regulamentam o uso e a produção intelectual. Os professores que produzem materiais de cunho educacional nem sempre os disponibilizam para que os demais colegas de profissão possam também usufruí-los em nome do ensino. Como bem pontuou Moran (1997, s/p), a internet é a mídia mais “promissora” porque possibilita um contato amplo com os nichos que convém, além do fato de que este ciberespaço permite a comercialização dos conteúdos – produtos engendrados com infinitos intuitos, recursos com grande potencial a ser aplicado no ensino são disponibilizados como ofertas.

A proposta deste escrito não é desconsiderar o esforço despendido ao se elaborar os conteúdos que podem ser buscados na internet independentemente de quem os produziu; a intenção recai sobre as problemáticas vivenciadas pelos professores, em especial os de história. Não obstante ao enfrentamento da ausência de recursos pedagógicos propícios ao ensino, deve-se ter consciência do emaranhado normativo que



rege e sustenta as regulamentações dos direitos autorais, bem como do combate aos seus usos indevidos.

É de bom alvitre destacar que esta pesquisa é produto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), cuja perspectiva se dá na elaboração de projetos educacionais e na contribuição de um entendimento mais amplo acerca das temáticas que permeiam essa nova realidade do profissional da educação.

O acesso ao conteúdo educacional

Sabe-se que o acesso ao conteúdo não somente educacional, mas também os de outra natureza, são obtidos nem sempre com tanta facilidade por terceiros que fazem uso consciente do material encontrado – isto é, busca-se a permissão do autor e, então, com o seu consentimento, usufrui da sua produção intelectual. Esta produção pode ser entendida como a confecção de artigos para periódicos online, websites, blogs de cunho pessoal ou institucional, edição de vídeos e imagens, entre outros.

As ferramentas midiáticas são diversificadas e apresentam substancial eficiência na busca dessas produções intelectuais, já que hoje existem algoritmos e mecanismos de pesquisa com “inteligência” própria. Apesar de serem ininterruptamente modificadas para atender as demandas, essas ferramentas contribuem com a celeridade deste procedimento.

Os recursos, produtos e serviços de informação são identificados na Internet com o nome genérico de conteúdo. Em resumo, conteúdo é tudo que é operado na Internet. Uma das contribuições mais extraordinárias da Internet é permitir que qualquer usuário em caráter individual ou institucional, possa vir a ser produtor, intermediário e usuário de conteúdo. E o alcance dos conteúdos é universal [...] (MIRANDA, 2000,

p. 81, grifo do autor).

No meio de um universo informacional, de quando em quando encontra-se um professor pesquisando materiais que possam orientá-lo no processo de fundamentação de suas atividades, seja em sala de aula ou não. Enquanto este docente peleja para encontrar uma mídia que lhe sirva de suporte – sempre mapeando as melhores condições e aplicabilidade a respeito de suas descobertas, selecionando-as como em uma lista de favoritos — depara-se com inúmeras implicações. Conquanto ele tenha a plena consciência de que nem todas as vezes que recorrer à “fonte” achará o que se deseja, resta-lhe adaptar o que tem à disposição às suas necessidades e às de seus alunos.



O profissional da educação deve, antes de tudo, “pesar” na balança os pontos positivos e negativos bem como os ganhos e as perdas de não utilizar um determinado material/conteúdo ou renunciar a alguns recursos didáticos em detrimento do adaptável ou, ainda, daquelas ferramentas que levam para o “campo” do acessível. O caso do professor de história é um tanto particular, pois, além da busca de materiais na web, que requer uma atenção redobrada em relação a alguns aspectos – a saber: as condições da autoria e a possibilidade de modificação mediante o consentimento de quem os produziu –, evidentemente há outros fatores que potencializam os entraves no processo de busca.

A observação do historiador deve ser mais aguçada no que tange à veracidade das fontes históricas, principalmente quando usadas em sala de aula, uma vez que elas são de suma importância para o desenvolvimento de seu ofício, assunto que será retomado mais adiante, dada a sua relevância.

Tornou-se prática recorrente na educação escolar, no ensino e na pesquisa desenvolvidos nas universidades, o uso de imagens, obras de ficção, artigos de jornais, filmes e programas de TV, no desenvolvimento de vários temas. Trata-se de uma opção metodológica que amplia o olhar do historiador, o campo de estudo, tornando o processo de transmissão e produção de conhecimentos interdisciplinar, dinâmico e flexível [...]. Esse processo requer de nós, professores e pesquisadores, um aprofundamento de nossos conhecimentos acerca da constituição das diferentes linguagens, seus limites e suas possibilidades (FONSECA, 2003, p. 163).

A multiplicidade de recursos que podem incrementar, por exemplo, ludismo às atividades é enorme o que permite também agregar novas perspectivas ampliando, sobretudo, o campo de realizações. De acordo com Moran (1997, s/p), “[...] a facilidade de, digitando duas ou três palavras nos serviços de busca, encontrar múltiplas respostas para qualquer tema é uma facilidade deslumbrante [...]”. Através da internet temos acesso a um universo de viabilidades nas diferentes áreas de conhecimento; porquanto, é na necessidade de garantir o melhor conteúdo que os profissionais da educação passam a “garimpar” materiais alheios certamente tomando os devidos cuidados com questões autorais e afins.

Os problemas estão para além de uma solução paliativa por parte dos órgãos competentes, haja vista que não é de difícil constatação os percalços enfrentados pelos professores ao selecionar as ferramentas do seu trabalho. O ponto questionável desta problemática, no entanto, remete à sua eficácia no que tange a elaboração e aplicação de



projetos voltados para esse fim. A educação está aberta para mudanças que dão a chance de que tanto alunos quanto educadores possam acessar as mais recentes produções intelectuais, bem como fazer o uso de aparatos tecnológicos de qualidade.

O uso da tecnologia e o seu potencial de transformação

Na geração atual é difícil nos distanciarmos da tecnologia, pois ela está em todos os lugares e nós estamos imersos em um mundo que requer uma adaptação às novas exigências. Por mais que sejamos tradicionais, fiéis a concepções que atualmente são consideradas antiquadas pelos defensores da modernidade, em dado momento precisaremos traçar o caminho dos aparatos tecnológicos, estando prontos ou não para tal encontro.

A sociedade encontra-se altamente modernizada e criteriosa, basta observar uma seleção empregatícia na qual espera-se dos interessados nas oportunidades de trabalho o cumprimento dos requisitos sugeridos, dentre eles, conhecimento de determinados aplicativos e softwares – mais uma prova de que os recursos fornecidos pela tecnologia tomam conta de diversos segmentos da vida social.

Conforme Oliveira e Moura (2015), este novo mundo só está nestas condições graças à “revolução da informática” capaz de alcançar diversos aspectos da vida humana, sobretudo, a educação. Mais cedo ou mais tarde, o ensino seria elencado no rol da tecnologia, aliás, ele pôde ser participante dos benefícios concedidos ao mesmo, garantindo-lhe celeridade no processo de aprendizagem.

“A anexação do computador e da internet na vida dos alunos trouxe uma avalanche de informações que as escolas e os professores muitas vezes não estão preparados para absorver.” (OLIVEIRA; MOURA, 2015, p. 76), pois é de grande valia entender que, com o advento dessas novidades, surgiram também expressões típicas desta “nova” realidade, a título exemplificativo tem-se o letramento digital, cuja proposta é ensinar a produzir e ler textos em ambientes digitais. Retomando as influências da tecnologia na sociedade, cabe aqui evocar o entendimento de Antonio Miranda (2000, p. 79) ao declarar que “[...] com a digitalização, o conteúdo torna-se totalmente plástico, isto é, qual-quer mensagem, som, ou imagem pode ser editada, mudando de qualquer coisa para qualquer coisa”. Em outras palavras, há uma certa “customização” conteudística a fim de adaptar às necessidades de qualquer pessoa.



O que implica garantir a disponibilidade dos acervos de instituições (bibliotecas, arquivos, museus, coleções particulares etc.) como de todo e qualquer agente social produtor de informações, mediante seu tratamento técnico requerido pelo sistema. Requer ainda a montagem de um esquema de acessibilidade que, mesmo facilitado pela infra-estrutura da rede, requer a celebração de acordos e normas para sua distribuição e uso (MIRANDA, 2000, p. 87, grifo do autor).

Nota-se que o autor apresenta duas problemáticas sobre a obtenção informacional provinda de instituições, a saber: disponibilidade e acessibilidade. Porquanto não basta as informações estarem disponíveis, é de suma importância que haja a permissão para que os usuários dos sites e sistemas institucionais possam realizar as suas pesquisas e outras tarefas também, a propósito, é através da cooperação entre as partes interessadas que essa situação haverá de ser solucionada. Sendo assim, percebe-se que a tecnologia transformou não somente a maneira de buscar materiais na internet, mas também exigiu daqueles que usufruem dos seus benefícios uma adequação a tal realidade.

Recursos Educacionais Abertos (REA): uma nova perspectiva?

Os Recursos Educacionais Abertos têm se apresentado como uma alternativa para os professores usarem em sala de aula de modo a possibilitar o processo de ensino-aprendizagem. Mais do que uma possibilidade é a plena realidade de acessar materiais produzidos com o intuito de serem usados pelos profissionais de educação, ou seja, estas produções são voltadas especialmente para fins educacionais, o que corrobora com as práticas pedagógicas. Sobre os REA é importante, segundo Hilu; Torres; Behrens (2015), que não os desassociemos de alguns adjetivos que conferem os reais sentidos desse projeto, a saber: cooperação, interação e colaboração.

Destes aspectos é que se sustenta o escopo dos REA, dentre os quais inclui-se a democratização do ensino e a aprendizagem, pois estes são elementos importantes a serem alcançados pelos idealizadores do projeto. No entanto, nem tudo é maravilhoso quanto parece, uma vez que existe alguns entraves que infelizmente inviabilizam a total implementação desta alternativa na educação. Alguns desses entraves já foram contemplados ao longo deste escrito, tais quais o acesso aos materiais, a questão autoral, o custo-benefício, entre outros.

Os REA se originam do movimento da Educação Aberta, que em sua gênese visa permitir o livre acesso a oportunidades de aprendizagem, nesse modelo educativo o interesse parte do aluno em conceber ou conhecer algo, sendo que a escola se institui pela



abertura com a sociedade e com oferta de diferentes meios e modalidades de ensino e aprendizagem (ANJOS; ALONSO, 2018, p. 2).

“Verifica-se também, que, com o advento da Internet, o conhecimento e os materiais para promovê-lo estão à disposição a um clique somente na rede, sem que se dedique uma reflexão sobre a autoria dos mesmos [...]” (HILU; TORRES; BEHRENS, 2015, p. 132). Eis, portanto, um dos principais entraves para o uso e a disponibilização dos Recursos Educacionais Abertos. O fator autoral tem sido amplamente discutido por especialistas e entusiastas do projeto, até porque essa problemática já vinha sendo enfrentada com os livros físicos, neste caso, a solução encontrada pelo governo foi confeccionar livros didáticos com “licença aberta” (HILU; TORRES; BEHRENS, 2015). Ao mesmo tempo em que se tenta avançar em políticas públicas direcionadas à educação, deve-se, primordialmente, resolver os impasses que permeiam estas ações.

Sobre isso, é válido, ainda, ressaltar o quesito autoral que está presente na Constituição Federal vigente, embora haja normatizações próprias do Direito Digital que regulamentam o uso de páginas, websites, conteúdos e afins encontrados na internet. Ninguém pode afirmar ser desconhecedor dessas normas, ao menos de acordo com a Carta Magna do país. Contudo, faz-se necessário informar o público que acessa esse ciberespaço com relação às exigências do mundo digital e suas implicações perante descumprimentos (ZANATTA, 2010).

Nem todo material produzido na internet pode ser considerado uma REA, visto que é de grande valia que este cumpra cinco requisitos básicos para tal, sendo eles: Usar; Aprimorar;

Recombinar; Distribuir e Manter (HILU; TORRES; BEHRENS, 2015). Se porventura um material disponível na web compreenda essas características, tem-se, então, uma REA. “A Creative Commons Brasil, uma organização sem fins lucrativos, tornou-se a responsável pela elaboração e manutenção de licenças livres que podem ser utilizadas pelos autores na identificação de suas obras” (HILU; TORRES; BEHRENS, 2015). Foi somente a partir destas permissões que os Recursos Educacionais Abertos se consolidaram como tais.

No tocante à temática de normatizações envolvendo a internet, é notória a participação do Direito Digital como vimos anteriormente, mas se pararmos para pensar sobre a origem desta área jurídica, perceberemos os seus avanços mediante às



necessidades surgidas como forma de dirimir situações que envolvem o mundo cibernético. Segundo Guimarães & Guimarães (2017), partindo da premissa de que a obrigação do Direito é regular as atividades das quais o homem interage, por isso, pode-se gerar conflitos entre os seus semelhantes – por exemplo, tem-se os atritos envolvendo questões autorais de um determinado produto. “É notório que o próprio direito é uma ficção, criada pelos homens para regular sua vida em sociedade”, sendo assim, nem tudo dentro do mundo digital é permitido ou, pelo menos, existe um princípio que norteia a conduta tanto do usuário quanto do produtor de conteúdo para este meio, até porque qualquer que seja a pessoa, “[...] ao se relacionar com outros seres humanos, entabula com estes, toda sorte de relacionamentos [...], e passa a precisar de um conjunto normativo para estabelecer limites de convivência” (GUIMARÃES; GUIMARÃES, 2017, p. 75).

Conforme Plínio Martins Filho (1998), os direitos autorais versam sobre a imaterialidade, principal característica da propriedade intelectual e que, conseqüentemente, mantém os limites de acesso e uso de materiais de cunho pessoal. De todo modo, leva-se em consideração dois critérios que garantem a integridade das produções intelectivas, sendo eles: moral e patrimonial. Portanto, pode-se inferir que os REA são produções intelectuais, embora estejam sob uma licença livre para que possam ser utilizados para fins educativos.

O historiador e as fontes digitais: entraves, desafios e obstáculos

Uma vez evidenciado o progressivo estreitamento da aproximação entre a internet e a pesquisa em suas mais diversificadas nuances conforme o advento de novas tecnologias, salienta-se a importância de elencar uma série de fatores que exercem irrefutável influência no que tange, especificamente, aos percalços e às adversidades correlatos às tentativas de empregar fontes digitais no ensino de história, haja vista que “[...] tratando-se de informática, as evoluções são muito rápidas, os impactos sociais são extremamente significativos e a necessidade de adaptação torna-se mais urgente.” (ALMEIDA, 2011, p. 11).

Apesar de ainda exprimir certa relutância em debruçar-se sobre o exame do documento digital, o historiador se vê cada vez mais rodeado pela inevitabilidade de conectar-se ao meio virtual com a finalidade de alicerçar a sua pesquisa e executar o planejamento de sua aula. Essa demanda manifestou-se de maneira mais acentuada



durante a conturbada transição da década anterior para a corrente, momento marcado pela propagação desenfreada do novo Coronavírus ao redor do planeta, circunstância nefasta que ocasionou, no decurso dos anos de 2020 e 2021, a suspensão global do funcionamento das instituições de educação na modalidade presencial.

O fato de valorar a mediação no processo do conhecer traz à cena outros conceitos. Assim, a interação e interatividade aparecem como complementares ao ensinar/aprender. Junte-se a isso a ideia de que, se a informação circula, se está em fluxo constante de produção, transcendendo a escola, a situação para advogar a necessária transformação da profissão do docente igualmente se materializa. (ALONSO, 2008, p. 759).

O estabelecimento de uma conciliação entre a prática da pesquisa historiográfica e a incorporação de fontes disponíveis na internet constitui, indiscutivelmente, um dos maiores desafios do historiador, tendo em consideração que, por vezes, depara-se este com a corriqueira dificuldade de atestar com suficiente precisão determinados aspectos concernentes ao conteúdo submetido à análise, tais como a veracidade e a legitimidade das informações em circulação nas plataformas digitais vinculadas com a *world wide web*.

Nesse sentido, convém ressaltar a tendência essencialmente inerente ao pesquisador de preconizar o uso de fontes documentais cuja consistência e autoria podem ser de pronto atestadas, pressuposto metodológico não raro inviabilizado pela inextricável volatilidade relativa ao ambiente virtual.

Diferentemente dos arquivos empoeirados e que aos poucos são consumidos por traças; dos jornais que possuem boa longevidade; das fontes orais, essas limitadas ao presente, mas que gozam de um certo tempo de vida; as fontes digitais desaparecem permanentemente com um simples clicar do mouse. (CEZARINHO, 2018, p. 324).

É de fundamental relevância atentar, entretanto, para a falta de habilidade necessária, demonstrada não unicamente por historiadores, como também por profissionais de outras áreas do conhecimento, no que diz respeito ao devido manejo das ferramentas digitais de indelével utilidade no contexto acadêmico e em sala de aula, situação que revela a inaptidão ainda comum entre pesquisadores e educadores relacionada com a inserção de recursos tecnológicos na escola e na universidade com vistas a incrementar o processo de ensino-aprendizagem.



Somando-se a escassez de estudos teórico-metodológicos pautados no uso de fontes digitais ao despreparo para o manuseio da internet de forma adequada, além, evidentemente, da imperícia de averiguação da autenticidade dessas fontes, tem-se como resultado a configuração da ideia de que o acesso ao conteúdo digital — transpondo, assim, as fronteiras das referências documentais tidas como consagradas e, por conseguinte, supostamente mais confiáveis — trata-se de um procedimento “[...] visto como tabu por muitos pesquisadores, tendo o historiador pouco se debruçado sobre tais documentos, já que suscitam, de certo modo, estranheza” (TOMASI, 2013 apud CEZARINHO, 2018, p. 323).

Partindo da evocada pressuposição da existência de uma estranheza do profissional de história perante a fonte histórica acessível através da internet, depreende-se que a conseqüente preferência pelo registro documental proveniente de publicações conceituadas na esfera acadêmica finda por revestir a atitude do pesquisador de uma inusitada estigmatização que lhe atribui um aspecto figurativamente jurássico; respirando o pó evolado das prateleiras e garimpando os escaninhos oxidados pela ação inclemente da intempérie, o historiador desperdiça a oportunidade de desvencilhar-se do obscurecimento que lhe obstrui a percepção para vislumbrar os incalculáveis proveitos propiciados pelo plano virtual.

Mesmo atualmente, a grande maioria das fontes documentais consagradas no ofício do historiador ainda encontra sua materialidade no papel: correspondências, ofícios, requerimentos, atas, inventários, testamentos, processos, registros paroquiais, periódicos... [...] Até mesmo o estereótipo do historiador como “rato de arquivo” não dispensa a alegoria de um cenário de penumbra, onde um personagem com a postura arqueada e os óculos na ponta do nariz, analisa papéis amarelados em meio à poeira e ao mofo. (ALMEIDA, 2011, p. 10).

Portanto, a despeito dos numerosos empecilhos que incontestavelmente comprometem o êxito da sondagem dos dados oriundos de sites de busca e ferramentas de pesquisa on-line, é imprescindível para o historiador evitar, na medida do possível, o descarte precipitado desse tipo de conteúdo, tampouco deve ele cometer a imprudência de subestimar a sua relevância.



Lançar mão dos exercícios de articulação e entrecruzamento da fonte digital com outros tipos de fonte histórica, por exemplo, é uma alternativa oportuna para contornar os obstáculos alusivos à efetivação do trabalho de historiografia no espaço cibernético.

À vista disso, faz-se necessário, como apropriadamente adverte Almeida (2011, p. 22), redobrar a atenção e a cautela durante a investigação da procedência das fontes constantes na vastidão do território da rede mundial de computadores, visto que tais referências são passíveis de sucessivas manipulações e descaracterizações, especialmente em casos que envolvem o intuito da defesa desajuizada de posicionamentos ideológicos particulares

A aplicabilidade da fonte histórica digital

Em uma era profundamente marcada pelo uso constante e pela ampla difusão de dispositivos tecnológicos com acesso à internet (telefones celulares, tablets, computadores portáteis, entre outros), notabiliza-se a importância de tais ferramentas como auxiliadoras da conduta científica de acessar indícios do passado de forma rápida, prática e pouco dispendiosa, algo jamais concebível em épocas pretéritas, quando não existia método historiográfico algum senão o testemunho ocular e os livros.

Hoje, o advento das chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) abriu espaço para a admissão de uma sorte de metodologias no procedimento historiográfico e na aprendizagem de história na escola.

[...] refletir sobre a lógica em que surgem as TIC e a lógica escolar contribui para pensarmos não em sucessos e fracassos, mas na possibilidade de pontos de confluência em movimentos paralelos, seja pela concepção que um e outro trazem no tratamento das informações, seja pelas iniciativas de sincronicidade/interação que os marcam. (ALONSO, 2008, p. 750).

No que compete à incorporação de recursos digitais como referencial teórico para a pesquisa acadêmica, destaca-se a valia do reconhecimento da internet como um espaço cujo sustentáculo vital é a interação interpessoal através do atributo da sociabilidade, traduzida na predisposição inerente aos usuários da rede de expor ideias publicamente, suscitar debates e difundir conteúdo da mais variada natureza. Infere-se, destarte, que a pluralidade de argumentos e a multiplicidade de perspectivas, sejam estas consoantes ou dissonantes entre si, representam a força motriz que movimenta as engrenagens do fluxo de informações no contexto virtual.



Diante disso, deduz-se que as mídias digitais podem ser classificadas como fontes históricas em circunstâncias específicas, desde que, avaliadas criteriosamente, essas fontes sejam qualificadas como genuínas e procedentes. Para Barros (2019, p. 1), fonte histórica “é tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado humano e de seus desdobramentos no Presente”; partindo desta perspectiva, pode-se inferir que as mídias digitais, por serem também resultados das ações humanas, se enquadram na condição de fonte histórica que, por sua vez, é passível de consulta se o pesquisador assim entendê-la como pertinente ao seu objeto de pesquisa.

Trata-se, em suma, de uma tarefa que exige dedicação e parcimônia do pesquisador para ser concretizada, ainda que a aplicação dessa metodologia resulte na ocorrência de “certo desacordo entre os historiadores quanto à nomenclatura a ser adotada para essa ‘novidade historiográfica’, podendo-se encontrar designações como história digital, história virtual ou ainda história hipertextual” (ARAÚJO, 2014, p. 156).

Como vimos anteriormente, os impactos da disseminação da internet na sociedade são cada vez mais proeminentes e, em função desse avanço vertiginoso, não se deve ignorar os proveitos obtidos por meio da exploração sensata e prudente dos recursos digitais no que tange ao processo de construção do conhecimento. Categorizar, relativizar e problematizar as fontes são, de fato, atividades assaz laboriosas, considerando que envolvem uma sorte de variantes cuja apropriada ponderação é prerrogativa indispensável.

No transcorrer dessa averiguação, despontam, entretanto, alguns questionamentos e inseguranças que são naturalmente intrínsecos ao trabalho de pesquisa historiográfica. Onde acessar fontes históricas confiáveis? Como identificar a autoria desse conteúdo? De que modo é possível constatar a verossimilhança dessas informações?

[...] o conjunto das atividades relacionadas à pesquisa histórica foi substancialmente alterado pela internet, tanto pela modificação de práticas antes existentes, como pela incorporação de novas. Entre as novas práticas incorporadas [à historiografia] destacam-se, principalmente, as visitas interativas ao acervo de museus virtuais, a consulta a fontes digitalizadas, a participação em fóruns especializados e redes sociais online que discutem temáticas relacionadas à história e à historiografia, etc. (ARAÚJO, 2014, p. 157).



Paradoxalmente aliados e rivais da historiografia e da docência, os recursos online propiciam ao historiador e ao professor de história a possibilidade de usufruir de uma profusão de potencialidades tributadas aos mecanismos de pesquisa on-line, visitando virtualmente coleções de acervos museológicos de todos os lugares do planeta e consultando, de modo remoto, documentos previamente escaneados sem a necessidade de vasculhar arquivos públicos de forma presencial, tampouco a preocupação de deteriorar os documentos originais em decorrência do manuseio frequente. Dessa maneira, o profissional de história economiza tempo na execução da pesquisa e, sobretudo, garante o resguardo de sua saúde quanto à perniciosa inalação do mofo e da poeira proveniente desses arquivos.

Suscitando uma reflexão acerca dos fatores decorrentes da inserção das TIC na execução dos processos de pesquisa e de ensino-aprendizagem, Alonso (2008, p. 753) sinaliza que “[...] conexão, conectividade, fluxo são conceitos que sustentam seu uso [das TIC], implicando outros ambientes e formas de pensar”.

Supervisionados de forma contínua por um(a) docente já habilitado e atuante, bolsistas e voluntários acompanham de perto a realidade do âmbito da educação, salvo na supramencionada ocasião da pandemia do novo Coronavírus, em função do fechamento das escolas, as quais, por sua vez, adotaram a modalidade remota de ensino virtual.

Considerações finais

De acordo com a argumentação apresentada, conclui-se que a atitude de conservar um posicionamento de distanciamento e alheamento diante do avanço cada vez mais célere da tecnologia é claramente desvantajosa, tanto para o professor como, também, para o pesquisador de história, tendo em vista que o ambiente virtual lhes oferece uma ampla variedade de possibilidades de uso, desde que as fontes consultadas sejam submetidas a uma análise criteriosa no sentido de comprovar a sua autenticidade. No contexto excepcional da pandemia do novo Coronavírus, que acarretou, dentre outras coisas, o fechamento temporário das instituições de ensino e das suas respectivas bibliotecas, recorrer ao acesso a fontes digitais para a fundamentação teórica do trabalho de historiografia tornou-se, mais do que nunca, uma tarefa indispensável.



No que diz respeito ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior aos alunos de licenciatura, não se pode negar que a prática da chamada História Digital intervém positivamente – embora haja limitações – no desenvolvimento e na aplicação de projetos educacionais direcionados para discentes matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio, período da escolarização que, conforme a LDB 9394/96, constitui larga parcela da Educação Básica no Brasil.

A dinâmica do fluxo de dados nas plataformas on-line é inequivocamente intrincada na medida em que permite a manipulação das informações por parte dos usuários, os quais, por vezes, possuem a aptidão de publicá-las, alterá-las e excluí-las em vistas de lograr um interesse particular. Assim sendo, vê-se que os desafios relacionados com a busca de fontes históricas na internet apresentam-se claramente evidenciados.

Faz-se imprescindível, portanto, atentar para as especificidades da rede mundial de computadores anteriormente explicitadas, tais como a dificuldade de atestar a autoria do conteúdo pesquisado e a complexidade da tarefa de verificar a procedência e a verossimilhança do mesmo.

Em face da problemática em questão, delineia-se, entretanto, algumas alternativas para contornar os obstáculos enfrentados pelo profissional de história no ambiente virtual, a exemplo das práticas de categorização e contextualização das informações encontradas durante o processo de produção historiográfica, além do entrecruzamento da fonte histórica digital com os demais tipos de fonte às quais o pesquisador porventura obtenha acesso, como publicações literárias e outros arquivos documentais impressos.

Convém, desse modo, para o historiador, desligar-se paulatinamente do supracitado tradicionalismo historiográfico que limita as suas impressões e o induz a preferir o papel em detrimento da fonte virtual, o que o leva, por sua vez, a manifestar, perante a exploração dos recursos digitais, uma certa estranheza, não raro expressamente marginal ao preconceito.

Data de Submissão: 14/04/2021

Data de Aceite: 02/07/2021

Referências Bibliográficas



ALMEIDA, Fábio Chang. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. Aedos - **Revista do corpo discente do PPG-História da UFRGS**. Porto Alegre/RS, v. 3, n. 8, pp. 9-30, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/16776/11939>. Acesso em: 04 de mar. 2021.

ALONSO, Katia Morosov. Tecnologias da Informação e Comunicação e formação de professores: sobre rede e escolas. Educ. Soc., Campinas/SP, vol. 29, n. 104 – Especial, pp. 747-768, out. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a0629104.pdf>. Acesso em: 03 de abr. 2021.

ANJOS, Rosana Abutakka Vasconcelos dos; ALONSO, Kátia Morosov. Cenário dos Recursos Educacionais Abertos (REA) a partir de informações do mapa global REA. In: Congresso Internacional de Educação e Tecnologias: EnPED. maio, 2018. São Carlos: UFSCAR, 2018. p. 1-14. Disponível: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/view/113>. Acesso em: 14 mar. 2021.

ARAÚJO, George Zeidan. Ler, pesquisar e escrever história em tempos de internet: desafios e possibilidades. **Revista Tempo e Argumento, Florianópolis**, v. 6, n. 12, p. 151-164, mai./ago. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

BARROS, José D'Assunção. **Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 04 de abr. 2021.

CEZARINHO, Felipe Arnaldo. História e fontes da internet: uma reflexão metodológica. Tem- poralidades – Revista de História, Belo Horizonte/MG, v. 10, n. 1, pp. 320-338, jan./abril. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5878/pdf>. Acesso em: 11 de mar. 2021.

COSTA, Marcella Albaine Farias. Ensino de História, pesquisa histórica e novas tecnologias: alguns desafios do tempo presente. Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH- RIO, pp. 1-15, jul. 2012. Disponível em: <http://www.encontro2012.rj.anpuh.org>. Acesso em: 04 de mar. 2021.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história: Experiências, reflexões e aprendizados**. 8 ed. Campinas-SP: Papyrus, 2009.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha; GUIMARÃES, Gabriel Stagni. Direito Digital. Re- vista de Direito Internacional e Globalização Econômica. São Paulo, v. 1, n.



2, p. 70-81, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DIGE/article/view/35175>.

Acesso em: 04 abr. 2021.

HILU, Luciane; TORRES, Patrícia Lupion; BEHRENS, Marilda Aparecida. Revista eCurriculum. São Paulo. v. 13, n. 01, p. 130-146, jan./mar. 2015. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/20529>. Acesso em: 14 mar. 2021.

LUCCHESI, Anita. Por um debate sobre História e Historiografia digital. Boletim Historiar, n. 2, mar./abr. 2014. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/download/2127/1850>. Acesso em: 04 de abr. 2021.

MARTINS FILHO, Plínio. Direitos Autorais na Internet. Ciência da Informação. Brasília. v. 27, n. 2, p. 183-188, maio/ago. 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010019651998000200011. Acesso em: 22 mar. 2021.

MIRANDA, Antonio. Sociedade da informação: globalização, identidade cultural e conteúdos. Ciência da Informação. Brasília. v. 29, n. 2, p. 78-88, maio/ago. 2000. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/629>. Acesso em: 7 mar. 2021.

MORAN, José Manuel. Como utilizar a Internet na educação. Ciência da Informação. Brasília. v. 26, n. 2, [s.i.], maio/ago. 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010019651997000200006&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 7 mar. 2021.

OLIVEIRA, Cláudio de; MOURA, Samuel Pedrosa. TIC'S na educação: a utilização das tecnologias da informação e comunicação na aprendizagem do aluno. Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia da PUC Minas. Belo Horizonte. v. 7, n. 1, p. 75- 95. 2015. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/11019>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PIBID – apresentação. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pibid->. Acesso em: 04 de abr. 2021.

PIMENTEL, José Eduardo de Souza. Introdução ao Direito Digital. **Revista Jurídica ESMP- SP**, v. 13, pp. 16-39, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://es.mpsp.mp.br>. Acesso em: 04 de abr. 2021.

ZANATTA, Leonardo. O direito digital e as implicações cíveis decorrentes das relações virtuais. e-Gov UFSC. p. 1-37. 2010. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-direito-digital-e-implica%C3%A7%C3%B5esc%C3%ADveis-decorrentes-das-ela%C3%A7%C3%B5es-virtuais-0>. Acesso em: 22 mar. 2021.